



FUNTRAN URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32/2026.

O **GESTOR**, MARIA MARINA RODRIGUES CURADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
965	9	1	26	122	52	2.691	3.3.90.39	100	Municipal	18.399,84

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

57.072.934 THONNY ROGGER RODRIGUES DOS REIS FILHO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 57.072.934/0001-56, estabelecida no endereço RUA 01, Quadra 24;lote 01, SN, SÃO SEBASTIÃO, 76400000 , URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	VEICULOS LEVES (Carros de Passeio)		144,00	SV	110,00	95,00
1/2	MOTOS		48,00	SV	53,33	50,00
TOTAL VENCEDOR						16.080,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO de URUAÇU, GO, aos 29/01/2026.